

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO

C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04

Município: CAARAPÓ

DECRETO Nº 222/2025, de 17 de Outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAARAPÓ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CAARAPÓ e autorização contida na Lei Municipal nº 1635/2024, de 16 de Dezembro de 2024.

DECRETA:**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 663.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
10.001 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA	
10.001.26.782.13.2076-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	R\$8.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO	
02.003 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
02.003.4.131.2.2005-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$177.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	177.000,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
10.001 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA	
10.001.15.451.12.1040-4.4.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$478.000,00
1.720.0000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de	478.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
10.001 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA	
10.001.26.782.13.2071-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$478.000,00
1.720.0000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de	478.000,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
10.001 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA	
10.001.26.782.13.2071-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$8.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO	
02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
02.001.4.122.2.2002-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
10.001 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA	
10.001.15.451.12.1040-4.4.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$44.100,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	44.100,00
10.001.15.451.12.1040-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$62.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	62.000,00
03.000 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
03.001.4.122.3.1005-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
10.001 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA	
10.001.26.782.15.1093-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$31.900,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	31.900,00
03.000 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO	

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO

Página: 2/ 2

C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04

Município: CAARAPÓ

03.001.4.122.3.1006-4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
06.000 - SECRETARIA MUN.PLANEJAMENTO, PROJETOS E HABITAÇÃO	
06.008 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAARAPÓ	
06.008.16.482.16.1048-4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$9.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 17 de Outubro de 2025.